

424

Proc. nº 5068 /2009
PLCE nº 7/2009

Altera a Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009, que consolida a legislação municipal que dispõe sobre a defesa dos direitos da criança e do adolescente, retirando a representação do Legislativo Municipal no CMDCA e na Corregedoria dos Conselhos Tutelares, ajustando os requisitos para habilitação à função de Conselheiro Tutelar, incluindo e ajustando instrumentos no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, prorrogando o mandato dos conselheiros tutelares e dando outras providências, e revoga dispositivos dessa Lei Complementar.

EMENDA Nº .14

- Dá nova redação ao art. 96, conforme segue:

“**Art. 96.** O eleitor votará em apenas 1 (um) candidato, sendo considerado nulo o voto que indicar mais de um candidato.

JUSTIFICATIVA

Objetivamos evitar que sejam aprovadas chapas fechadas para cada Conselho Tutelar, o que poderia prejudicar a essência do Conselho, qual seja, a da representatividade e diversidade social.

Ver. Bernadino Vendruscolo


